PORTARIA N.º 4.745, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Declara a suspenção do exercício das atividades do mandato com prejuízo do subsídio e por tempo indeterminado, do Vereador Alino Coelho para assunção em cargo público que especifica”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de MinasGerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no, inciso I do artigo 43 da Lei Orânica do Município de Unaí, combinado como inciso I e § 3º do inciso II ambos do artigo 54 da Resolução nº. 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que o artigo 44 da Lei Orgânica do Município prevê a convocação de suplente no caso de licença de Vereador quando esta for superior a 120 dias (cento e vinte) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a suspenção do exercício das atividades do mandato do Vereador Alino Coelho, com a convocação do suplente e com prejuízo do seu subsídio, enquanto perdurar a licença solicitada para posse e exercício do cargo de Diretor do Serviço Municipal de Saneamento Básico Unaí – MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria 4.745, de 31 de março de 2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral